**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 133/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 143/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.146.224,93 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), para atender à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 845634/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038594-80/2017, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |  |  |
| 15.451 | INFRA- ESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.065 | COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO  |  |  |
| 15.451.065.1 | PROJETO |  |  |
| 15.451.065.1.081 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONTRATO REPASSE Nº 845634/2017/MCIDADES/CAIXA  | R$ | 1.146.224,93 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 987.600,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 158.624,93 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 845634/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038594-80/2017.

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente